

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Ordem de Pagamento

Data: 28/05/2020
N. da Ordem : 1428/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 28/04/2020

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional: 10.301.0014 - ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.047 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 (0002) - Material Hospitalar
Cód. Detalham.: 0 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Recurso.: 00.01.0002 (0002) - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde

Número do empenho :	1247	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.020,00	Valor da ordem :	1.020,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.020,00	Total (B) :	1.020,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 3979 MAWED COMERCIAL LTDA
Endereço: R RI 9 Cidade: Goiânia UF: GO
C.N.P.J.: 12.252.118/0001-96 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Ban. Agência: Conta Corrente:

Especificação:
DISPENSA N.º 072/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA VENTILADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BASICAS DE SAÚDE).

Docto. Fiscal :
Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.020,00
Fica autorizado o pagamento de 1.020,00 (um mil e vinte reais)

A despesa foi devidamente liquidada conforme legislação vigente.

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Descontos:
0,00
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 1.020,00

Recursos:
Conta Banco Cheque/Docto Valor
65247 BC BRASIL S/A SAUDE 9.527-3 661840000142350 1.020,00

Ordem de pagamento : Em 28/05/2020 pague-se a importância acima processada

MAURICIO CORREA
TESOUREIRO

Recibo : Em 28/05/2020 recebi(emos) a importância acima processada

R.G.: Credor

Certifico haver pago a importância acima.

QUITACÃO BANCÁRIO

9527-2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Data: 21/05/2020
Nº da Liquidação: 1531/20
Ordinário
Processo :
Nº do Empenho: 1247/20

Órgão:	03	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.13	- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional:	10.301.0014	- ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.047	- BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material Hospitalar
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	
Nº Docto. Fiscal:	9442020	Fonte de Recurso 00.01.0002 (0002)
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	1247/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.020,00	Valor da liquidação:	1.020,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.020,00	Total (B):	1.020,00
		Saldo (A - B):	0,00

C. Orç:	3979	MAWED COMERCIAL LTDA		
Endereço:	R RI 9	Cidade:	Goiânia	
C.N.P.J.:	12-252-118/0001-96	Inscr.Est./Ident.Prof.:		UF: GO

Especificação: 1

DISPENSA N.º 072/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA VENTILADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BASICAS DE SAÚDE).	
Fonte de recursos: Ordinário	Total geral : 1.020,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número : 072/2020 Data : 28/04/2020
Contrato :	Data :

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho : 1247/20
Data: 28/04/2020
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Órgão:	03	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.13	- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional:	10.301.0014	- ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.047	- BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material Hospitalar
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	35.000,00
Suplementações:	0,00
Anulações:	0,00
Total (A) :	35.000,00

Empenhos anteriores :	26.327,62
Valor do empenho :	1.020,00
Valor Anulado:	0,00
Total (B) :	27.347,62
Saldo (A - B) :	7.652,38

CNPJ: 3979 MAWED COMERCIAL LTDA

Endereço: R RI 9
C.N.P.J.: 12.252.118/0001-96
Banco:

Cidade: Goiânia
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: GO
Fone:
Fax:

Especificação: 1

DISPENSA N.º 072/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA VENTILADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BASICAS DE SAÚDE).

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 1.020,00

Fica empenhada a importância de 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato :

Número : 072/2020

Data :
Data : 28/04/2020
Data :

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC 007-899 /"O"- 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo

0072/2020

Modalidade/Nº

DISP. Nº 0035/2020

Data Homologação

28/04/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **MAWED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **12.252.118/0001-96**

End.: RUA RI 9

Bairro:
RECIDENCIAL ITAIPU

Cep: 74356-050
Cidade: GOIÂNIA/GO

Telefone/Fax:
(62)9282-7239

Nº Contrato: ****

Data da assinatura: **28/04/2020**

Vigência: **28/04/2020 A 28/07/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.000.000/0000-00

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0014-2.047 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

00.01.0002 00.01.0002

Ficha: **015**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	51404	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	5,000		204,00	1.020,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 1.020,00

28/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:26:31
408804088 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC STA RITA P FUS
AGENCIA: 4088-6 CONTA: 9.527-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/05/2020
NR. DOCUMENTO	661.840.000.142.350
VALOR TOTAL	1.020,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAWED LTDA - ME
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 142.350-9
NR. DOCUMENTO 664.088.000.009.527

=====

NR.AUTENTICACAO	2.CA4.F59.217.7EC.ECF
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Página 1 de 1

Ordem de Pagamento

Data: 28/05/2020
N. da Ordem : 1427/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 28/04/2020

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60

Município: Santa Rita do Pardo

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional: 10.302.0014 - ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.054 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 (0002) - Material Hospitalar
Cód. Detalham.: 0 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Recurso.: 00.01.0002 (0002) - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde

Número do empenho :	1246	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	612,00	Valor da ordem :	612,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	612,00	Total (B) :	612,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 3979 MAWED COMERCIAL LTDA

Endereço: R RI 9

Cidade: Goiânia

UF: GO

C.N.P.J.: 12.252.118/0001-96

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Ban

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

DISPENSA N.º 072/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA VENTILADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL).

Docto. Fiscal :

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 612,00

Fica autorizado o pagamento de 612,00 (seiscentos e doze reais)

A despesa foi devidamente liquidada conforme legislação vigente.

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Descontos:

0,00

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar:

612,00

Recursos:

Conta Banco

65247 BC BRASIL S/A SAUDE 9.527-3

Cheque/Docto

661840000142350

Valor

612,00

Ordem de pagamento : Em 28/05/2020 pague-se a importância acima processada

MAURICIO CORREA
TESOUREIRO

Recibo : Em 28/05/2020 recebi(emos) a importância acima processada

R.G.:

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

QUITAÇÃO BANCÁRIA

9527-3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
NOTA DE LIQUIDACÃO

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Data: 21/05/2020
Nº da Liquidação: 1532/20
Ordinário
Processo :
Nº do Empenho: 1246/20

Órgão:	03	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.13	- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional:	10.302.0014	- ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.054	- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material Hospitalar
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000052	
Nº Docto. Fiscal:	9452020	Fonte de Recurso 00.01.0002 (0002)
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	1246/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	612,00	Valor da liquidação:	612,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	612,00	Total (B):	612,00
		Saldo (A - B):	0,00

CNPJ: 3979	MAWED COMERCIAL LTDA	Cidade: Goiânia	UF: GO
Endereço: R RI 9		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 12-252-118/0001-96			

Especificação: 1

DISPENSA N.º 072/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA VENTILADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL).

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	612,00
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 612,00 (seiscentos e doze reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número : 072/2020
Contrato :	Data : 28/04/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Nº do Empenho : 1246/20
Data: 28/04/2020
Ordinário
Processo :

Órgão:	03	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.13	- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional:	10.302.0014	- ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.054	- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material Hospitalar
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000052	

Dotação Inicial:	608.252,74	Empenhos anteriores :	277.096,54
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	612,00
Anulações:	233.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	375.252,74	Total (B) :	277.708,54
		Saldo (A - B) :	97.544,20

CNPJ: 3979	MAWED COMERCIAL LTDA	Cidade: Goiânia	UF: GO
Endereço: R RI 9		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 12.252.118/0001-96		Agência:	Fone:
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
DISPENSA N.º 072/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA VENTILADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL).

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	612,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 612,00 (seiscentos e doze reais)

Fundamento legal :	Número : 072/2020	Data : 28/04/2020
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		Data :
Contrato :		
CACILDO DAGNO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC 007-899 /"O"- 1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0072/2020	DISP. Nº 0035/2020	28/04/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Dados do Fornecedor/Contrato			
Razão Social: MAWED COMERCIAL LTDA			
CNPJ: 12.252.118/0001-96	End.: RUA RI 9	Telefone/Fax:	
Bairro: RECIDENCIAL ITAIPU	Cep: 74356-050	(62)9282-7239	
Nº Contrato: ****	Cidade: GOIÂNIA/GO	Vigência: 28/04/2020 A 28/07/2020	
Data da assinatura: 28/04/2020			

DADOS DA DOTAÇÃO		CNPJ: 00.000.000/0000-00
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA		
10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
00.01.0002 00.01.0002		
		Ficha: 052

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	51404	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	3,000		204,00	612,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR									R\$ 612,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.213.443-4**

Prazo de Validade: até 02/06/2020

CNPJ: 12.252.118/0001-96

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 4 DE MAIO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24453207

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MAWED COMERCIAL LTDA- ME

CNPJ
12.252.118/0001-96

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.631.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MAIO DE 2020

HORA: 10:34:31:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAWED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.252.118/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:43 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: **7927.FB9B.8262.D494**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.252.118/0001-96

Razão Social: MAWED COMERCIAL LTDA ME

Endereço: RUA RI 9 SN QD 85 LT 32 / RESIDENCIAL ITAIPU / GOIANIA / GO / 74356-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031901412868171899

Informação obtida em 08/04/2020 08:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAWED COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.252.118/0001-96

Certidão nº: 8139338/2020

Expedição: 08/04/2020, às 08:59:07

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAWED COMERCIAL LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.252.118/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emissão de comprovantes

28/05/2020 11:26:51

28/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:26:31
408804088 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC STA RITA P FUS
AGENCIA: 4088-6 CONTA: 9.527-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/05/2020
NR. DOCUMENTO	661.840.000.142.350
VALOR TOTAL	612,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAWED LTDA - ME
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 142.350-9
NR. DOCUMENTO 664.088.000.009.527

=====

NR.AUTENTICACAO	0.628.0F9.47A.5Bf.0D5
-----------------	-----------------------

RES: Devolução Produtos e Restituição Erário Municipal

mawed@mawed.com.br <mawed@mawed.com.br>

Ter, 23/06/2020 12:35

Para: 'EVERTON FALEIRO DE PÁDUA' <evertonfaleiro@hotmail.com>

Boa tarde!

Conforme conversado pelo telefone, até a presente data a empresa não tinha sido informada que o órgão gostaria de fazer a troca do produto, apenas que gostaria do manual como foi enviado.

Confirmo a devolução do valor adquirido pela compra dos termômetros após a chegada dos mesmos na empresa. Conforme acordado com o senhor Everton Faleiro.

Att

Michelle Alcantara

62-98527-2484

De: EVERTON FALEIRO DE PÁDUA <evertonfaleiro@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2020 11:10

Para: mawed@mawed.com.br; comercial@mawed.com.br

Assunto: Devolução Produtos e Restituição Erário Municipal

Bom dia prezados representantes da empresa MAWED LTDA.

Consoante contato telefônico havido nesta data, no período da manhã, havido por meio deste Remetente, quem seja, o Advogado/Procurador desta Municipalidade - **Everton Faleiro de Pádua**, adiante signatário e remetente da presente, com a pessoa identificada como responsável legal e representante da fornecedora epigrafada – MAWED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.252.118/0001/96, **SRA. MICHELLI**, a qual sagrou-se vencedora no certame licitatório PROCESSO Nº: 0072/2020, MODALIDADE DISP. Nº 0035/2020, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais), de 28 de abril de 2020, em virtude da absoluta **desconformidade** do produto entregue, porquanto os recebidos (infrared thermometer) destinam-se à medição de temperatura distintas da humana, e, estando todos os produtos devidamente testados pela Secretaria de Saúde, nenhum dos equipamentos devolvidos se prestou à finalidade de sua aquisição, aferindo temperatura, todos, indistintamente, aquém da humana, que deve variar normalmente entre 36,3°C – 37,4°C, tendo todos os equipamentos marcado temperatura quando utilizados entre 23°C e 33°C, nenhum aferindo adequadamente a temperatura das pessoas testadas, e, **porquanto o objeto licitado, nos termos da própria proposta da MAWED, deve ter precisão e faixa de medição de 32°C a 43°C, com erro máximo de 0,3°C, diante da inadequação do objeto entregue com a proposta**, bem como diante da 'desutilidade, inadequação e ineficácia¹ do produto com relação ao equipamento **anelado e adquirido** pela Municipalidade, requer-se, seja respondido com a urgência que a ocasião requer, a presente solicitação, via e-mail, **confirmando** a **devolução** dos produtos-termômetros à fornecedora, bem como a **restituição** ao ERÁRIO MUNICIPAL dos valores recebidos, no importe de **R\$1.632,00**, de modo a **resolver amistosamente** a questão, e não haver a ocorrência de infração contratual, como estabelecido na lei de regência de licitações e contratos – lei federal nº 8.666/93, bem como a informação do CEP para devolução e a autorização para remessa dos produtos via sedex à cobrar do destinatário, solicito vossa expressa manifestação na presente data, na forma da lei.

Devolução Produtos e Restituição Erário Municipal

EVERTON FALEIRO DE PÁDUA <evertonfaleiro@hotmail.com>

Ter, 23/06/2020 11:09

Para: mawed@mawed.com.br <mawed@mawed.com.br>; comercial@mawed.com.br <comercial@mawed.com.br>

Cco: Secretaria Geral de Controle e Gestão <secretariageral@santaritadopardo.ms.gov.br>

Bom dia prezados representantes da empresa MAWED LTDA.

Consoante contato telefônico havido nesta data, no período da manhã, havido por meio deste Remetente, quem seja, o Advogado/Procurador desta Municipalidade - **Everton Faleiro de Pádua**, adiante signatário e remetente da presente, com a pessoa identificada como responsável legal e representante da fornecedora epigrafada – MAWED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.252.118/0001/96, **SRA. MICHELI**, a qual sagrou-se vencedora no certame licitatório PROCESSO Nº: 0072/2020, MODALIDADE DISP. Nº 0035/2020, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais), de 28 de abril de 2020, em virtude da absoluta **desconformidade** do produto entregue, porquanto os recebidos (infrared thermometer) destinam-se à medição de temperatura distintas da humana, e, estando todos os produtos devidamente testados pela Secretaria de Saúde, nenhum dos equipamentos devolvidos se prestou à finalidade de sua aquisição, aferindo temperatura, todos, indistintamente, aquém da humana, que deve variar normalmente entre 36,3°C – 37,4°C, tendo todos os equipamentos marcado temperatura quando utilizados entre 23°C e 33°C, nenhum aferindo adequadamente a temperatura das pessoas testadas, e, **porquanto o objeto licitado, nos termos da própria proposta da MAWED, deve ter precisão e faixa de medição de 32°C a 43°C, com erro máximo de 0,3°C, diante da inadequação do objeto entregue com a proposta**, bem como diante da 'desutilidade, inadequação e ineficácia¹ do produto com relação ao equipamento **anelado** e **adquirido** pela Municipalidade, requer-se, seja respondido com a urgência que a ocasião requer, a presente solicitação, via e-mail, **confirmando** a **devolução** dos produtos-termômetros à fornecedora, bem como a **restituição** ao ERÁRIO MUNICIPAL dos valores recebidos, no importe de **R\$1.632,00**, de modo a **resolver amistosamente** a questão, e não haver a ocorrência de infração contratual, como estabelecido na lei de regência de licitações e contratos – lei federal nº 8.666/93, bem como a informação do CEP para devolução e a autorização para remessa dos produtos via sedex à cobrar do destinatário, solicito vossa expressa manifestação na presente data, na forma da lei.

Everton Faleiro de Pádua

MATRÍCULA Nº 541

OAB/PR 36.866

OAB/MS 10.757/A

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE (067) 3591-1123

CEP 79.690-000

-

SANTA RITA DO PARDO – MS

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

06/07/2020 16:38:11

Agência 4088-6
Conta
corrente 9527-3 PREF MUNIC STA RITA P FUS

Data 06/07/2020 Valor R\$ 1.632,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 06/07 1840
142350-9 MAWED LTDA - M, agência de origem 1840,
documento 551.840.000.142.350, lote 01840, lançado a
crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e seiscentos e trinta e dois reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como
comprovante da operação e demonstra apenas que
houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MAURICIO CORREA em 06/07/2020 16:38:11

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

Ficha de Contabilidade

º Lote: 356

Histórico: Restituição da Empresa MAWED LTDA, NF 1246 e 1247

ata: 06/07/2020

Documento:

Conta		Máscara	Especificação	Valor	
5247	1.1.1.1.1.19.01.01.00.000007		BC BRASIL S/A SAUDE 9.527-3	1.632,00	
Total:				1.632,00	
Arrecadação		Rubrica	Receita	Especificação	Valor
317	4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	19		Outras Restituições - Principal - Ordinário	1.632,00
Total:					1.632,00

emitida por: adriana

Lançada em ____/____/____